



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA LINGUAGEM



PROCESSO SELETIVO – MESTRADO ANO LETIVO 2023.1
RESULTADO FINAL – 14/12/2022

LINHA 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROJETO X 2		NOTA ENTREVISTA X 5		NOTA CURRÍCULUM X 3		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO (Pelo número de vagas)
1. PAULO RICARDO DE ANDRADE SOBRAL	9,00	18,00	10,00	50,00	10,00	40,50	9,80	Classificado – 1º lugar
2. FATIMA ELIANA DE CARVALHO BARBOSA	9,00	18,00	10,00	50,00	8,76	35,50	9,42	Classificada – 2º lugar
3. ALINE MILENA BORGES DA SILVA DIAS	9,00	18,00	9,00	45,00	9,81	39,75	9,24	Classificada – 3º lugar
4. TALITA VARELA DA SILVA	10,00	20,00	10,00	50,00	7,40	30,00	9,22	Classificada – 4º lugar
5. IGOR RAFAEL DA SILVA **	9,00	18,00	8,50	42,50	10,00	34,50	9,05	Classificado – 5º lugar
6. LADJANE VALERIA FELIX DE LIMA LUZ	9,00	18,00	9,00	45,00	8,58	34,75	8,87	Classificada – 6º lugar
7. THAMIRES DOS SANTOS IZIDIO **	9,00	18,00	7,50	37,50	9,92	34,25	8,52	Classificada – 7º lugar
8. CLARICE DE FREITAS SILVA	8,00	16,00	8,00	40,00	7,90	32,00	7,97	Classificado – 8º lugar
9. ANTONIETA CABRAL DA SILVA	7,00	14,00	7,50	37,50	8,14	33,00	7,59	Classificada – 9º lugar
10. THIAGO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	8,00	16,00	8,00	40,00	6,42	26,00	7,52	Classificado – 10º lugar
11. LUIZ ADRIANO RAMOS SILVA	8,50	17,00	7,50	37,50	6,91	28,00	7,52	Classificado – 11º lugar
12. MÔNICA SANTOS DA COSTA REIS	7,00	14,00	10,00	50,00	3,58	14,50	7,47	Classificada – 12º lugar
13. MARIA CAROLINA CORDEIRO PESSOA BEZERRA	7,00	14,00	8,00	40,00	6,17	25,00	7,25	Não Classificada



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA LINGUAGEM



14. MELK ANDRADE COSTA	8,50	17,00	7,00	35,00	6,60	26,75	7,18	Não Classificado
15. ANA LUIZA BRITO MOREIRA	9,00	18,00	8,00	40,00	1,54	6,25	6,26	Não Classificada
16. MYLLENA ARAUJO DE OLIVEIRA	9,50	19,00	7,00	35,00	1,23	5,00	5,77	Não Classificada

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO ANO LETIVO 2023.1
RESULTADO FINAL – 14/12/2022

LINHA 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA PROJETO X 2		NOTA ENTREVISTA X 5		NOTA CURRÍCULUM X 3		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO (Pelo número de vagas)
1. BIANCA DO CARMO PEREIRA BRITO	8,50	17,00	8,50	42,50	7,26	21,7	8,10	Classificada – 1º lugar
2. YONE REGINA DE OLIVEIRA SILVA	7,00	14,00	7,50	37,50	10,00	30,00	8,10	Classificada – 2º lugar
3. ANDREZA KAROLINE CAVALCANTI MARTINS	9,20	18,40	8,50	42,50	6,60	19,80	8,00	Classificada – 3º lugar
4. MIRELLY LUCENA DE LIRA **	7,50	15,00	7,00	35,00	10,00	30,00	8,00	Classificada – 4º lugar
5. ELUÁ MARIANA BARBOSA JOAQUIM	9,30	18,60	9,00	45,00	4,88	14,60	7,80	Classificada – 5º lugar
6. THUANY DE ALMEIDA MATOS	9,00	18,00	9,00	45,00	5,00	15,00	7,80	Classificada – 6º lugar
7. JOÃO PEDRO DA CUNHA DE ALMEIDA	9,30	18,60	9,50	47,50	3,80	11,40	7,70	Classificado – 7º lugar
8. AMANDA BATISTA DA SILVA SANTOS	9,80	19,60	9,30	46,50	3,57	10,70	7,60	Classificada – 8º lugar
9. ALESSANDRO FRANCELINO SILVA DOS SANTOS	7,80	15,60	7,50	37,50	7,14	21,40	7,40	Classificado – 9º lugar



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DA LINGUAGEM



10. MANUELA CHRISTINA MARQUES DA PAIXÃO E SILVA	8,00	16,00	8,00	49,00	5,95	17,80	7,30	Classificada – 10º lugar
11. TÚLIO SOUZA DE VASCONCELOS	8,50	17,00	8,00	40,00	4,76	14,20	7,10	Classificado – 11º lugar
12. GABRIELLY KÉSSIA DE BRITO NEGROMONTE	7,50	15,00	7,00	35,00	6,66	19,90	6,90	Classificada – 12º lugar
13. MARIA THAYNA MOUZINHO BEZERRA	8,30	16,60	7,00	35,00	4,76	14,20	6,50	Não Classificada
14. ROBERTSON TRAJANO NUNES	7,00	14,00	7,00	35,00	1,66	4,90	5,30	Não Classificado

Observações:

Conforme edital de seleção 2023.1:

7.2 Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

7.2.1 Melhor nota na Defesa do Projeto.

7.2.2 Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.

7.2.3 O(A) candidato(a) de maior idade.

**Conforme Resolução N° 048/2018 - Artigo 6º, § 3º - O(A)s candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas, com deficiência ou trans concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. § 4º - O(A)s candidato(a)s preto(a)s, pardo(a)s, indígenas, com deficiência ou trans classificado(a)s dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em função disso, os dois candidatos cotistas foram classificados na lista de ampla concorrência.